



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

Pelo presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **JEAN CARLOS DA SILVA LTDA**, com sede em Linha Machado, Interior, na Cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 59.695.307/0001-05, neste ato representada por seu representante Legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, conforme Clausula Quinta do Contrato Original, resolvem renovar por 12 (doze) meses, a contar de 15 de maio de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago, passará a ser de **R\$ 1.670,27 (um mil seiscentos e setenta reais e vinte e sete centavos)**, conforme variação do IPCA do período que foi de 4,391720%.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 15 de maio de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

JEAN CARLOS DA SILVA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: